Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 62/90 Proc.

AUTOR: JOSE MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: LINHA DE TUBOS NO JARDIM SÃO LUIZ

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade a implantação de uma linha de tubos entre a Avenida Perimetral e a Avenida Domingos Raggi, no Jardim São Luiz, para o escoamento das águas pluviais e atuar no efetivo combate a erosão que vem se formando naquele local sem que a Prefeitura tome qualquer atitude para evitar que o pior aconteça. A implantação da linha de tubos ora solicitada deve ser feita durante o período de estiagem para não prejudicar os serviços e ficar pronta no próximo período das chuvas, pois caso contrário a própria Avenida Perimetral poderá ser prejudicada, visto que já apresenta várias rachaduras em seu leito carroçável devido a ação das chuvas e sem qualquer medida efetiva por parte da Prefeitura para o escoamento das enxurradas.

OF 123/90

Sala das Sessões,
Em 12 de março de 1990

JOSE MARQUES CAMPOY
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 12/3/90

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. N.º 12826
12 / 03 / 90

Diretor da Secretaria